



PROJETO DE LEI Nº 2.342 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 63.304.681,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 63.304.681,00 (sessenta e três milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 238, pág. 23, de 11/11/2021)

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 11/11/2021, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0599524** Código CRC: **05FFAA0E**.

SEI 00001-00038422/2021-62 / pg. 2

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								27229883	
ATIVIDADES										
10 301	6202 2976	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99						760.258	
10 301	6202 2976 0001	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL								
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0		S	3	90	0	138	172.430	
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99						587.828	
10 301	6202 4208 5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	338	24.469.625	
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0								
				S	3	20	0	138	6.500.000	
									3.000.000	
			S	3	80	0	138			
			S	3	90	0	138		14.969.625	
10 301	6202 6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	99						2.000.000	
10 301	6202 6049 0007	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL								
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0								
				S	3	90	0	138	2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										27.229.883
TOTAL - GERAL										27.229.883

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									36074798
ATIVIDADES										
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								36.074,798
10 122	8202 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						99		
								S	3 90 0 100	36.074,798
TOTAL - SEGURIDADE										36.074,798
TOTAL - GERAL										36.074,798

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								27229883
ATIVIDADES									
10 301	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						27.229.883
10 301	8202 8517 0033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		S	3	90	0	138	26.642.055
TOTAL - SEGURIDADE				S	3	90	0	338	587.828
TOTAL - GERAL									
									27.229.883

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução